



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024**

Aos 21 de dezembro de 2023 às 17:00h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, a Septuagésima Quarta Reunião Plenária, presidida pelo Vereador Marco Antônio Pereira, constatada a presença de todos os vereadores, após chamada nominal, deu-se início à Reunião Plenária. Iniciando a pauta com o 1º Expediente: Leitura da Ata da Septuagésima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal. Em seguida, a ata foi submetida à votação e aprovada por todos. No 2º Expediente, foi lido e apresentado o Projeto de Lei nº 37/2023, que readequa, no âmbito da Prefeitura de Alto Rio Doce - MG, o órgão de Controladoria Geral do Município e dá outras providências. Em seguida, o Presidente da Câmara informou que o Projeto foi protocolado nesta Casa com pedido de urgência. Logo após, o pedido de urgência foi submetido à votação e foi REPROVADO por 5 votos a 4, tendo votado CONTRA o pedido de urgência os vereadores Anselmo Barbosa, Dárcio, Éder Ângelo, José Geraldo e A FAVOR do pedido, os vereadores Gilzélvio, José Alfredo, Lucas e Valdomiro e para desempatar, o Presidente Marco Antônio votou CONTRA o Pedido de urgência. No 3º Expediente foi lido e apresentado o Projeto de Lei nº 38/2023, que cria na estrutura do Poder Executivo, funções gratificadas referente a chefe de Recursos Humanos e Chefe de Farmácia e dá outras providências. O Presidente da Câmara informou que o Projeto também foi protocolado nesta Casa com pedido de urgência. Sendo assim o pedido de urgência foi submetido à votação e foi NEGADO por 5 votos a 4, tendo votado CONTRA o pedido de urgência os vereadores Anselmo Barbosa, Dárcio, Éder Ângelo, José Geraldo e A FAVOR do pedido, os vereadores Gilzélvio, José Alfredo, Lucas e Valdomiro e para desempatar, o Presidente Marco Antônio votou CONTRA o Pedido de urgência. No 4º Expediente, foi lido e apresentado o Projeto de Lei nº 39/2023, dispõe sobre a alteração da lei que estabelece a estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências. O Presidente da Câmara informou que o Projeto também tem pedido de urgência. Sendo assim, o pedido de urgência foi submetido à votação e foi REPROVADO por 5 votos a 4, tendo votado CONTRA o pedido de urgência os vereadores Anselmo Barbosa, Dárcio, Éder Ângelo, José Geraldo e A FAVOR do pedido, os vereadores Gilzélvio, José Alfredo, Lucas e Valdomiro e para desempatar, o Presidente Marco Antônio votou CONTRA o Pedido de urgência. No 5º Expediente, foi

*Marco Antônio Pereira*

*Gilzélvio*

*Dárcio*

*Éder Ângelo*

*José Geraldo*

*Lucas*

*Valdomiro*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

lido o Anteprojeto de Lei nº 09/2023, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos cargos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, regulamenta o Vale Refeição, Assistência à Saúde e dá outras providências. Na sequência, o Anteprojeto foi submetido à votação pelo Plenário e APROVADO por unanimidade. No 6º Expediente, foi lido e submetido à votação o Anteprojeto de Lei nº 10/2023, que concede Gratificação de desempenho aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do Município de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências. O vereador Éder Ângelo fez uso da palavra para comentar o Anteprojeto de sua autoria. Logo após, o Anteprojeto foi submetido à votação e APROVADO por unanimidade. Iniciando as Ordens do Dia, na 1ª Ordem do Dia, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 28/2023 que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa “Emplaca Aqui ARD”, que subsidia as despesas com o 1º emplacamento e transferência de veículos, que menciona, para o Município de Alto Rio Doce (MG) e dá outras providências e suas emendas, tendo sido APROVADO por 7 votos A FAVOR e uma Abstenção do vereador Anselmo José Barbosa. Na 2ª Ordem do Dia, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 32/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alto Rio Doce para o exercício financeiro de 2024 e as Emendas Aditiva nº 1 e Emendas Modificativas nº 1 e nº 2. Em seguida, os vereadores Éder Ângelo, Lucas e Marco Antônio fizeram comentários sobre as emendas propostas. Logo após, o Projeto de Lei nº 32/2023 foi submetido à votação tendo sido o projeto APROVADO pela maioria dos vereadores com as EMENDAS MODIFICATIVA Nº 1 E Nº 2 e EMENDA ADITIVA Nº 1. Votaram A FAVOR do projeto de Lei COM AS EMENDAS os vereadores, Anselmo, Dárcio, Éder e José Geraldo e votaram A FAVOR do projeto original SEM AS EMENDAS os vereadores Gilzélvio, José Alfredo, Lucas e Valdomiro, tendo sido desempatado pelo Presidente da Câmara, Marco Antônio, que votou a FAVOR do Projeto de Lei COM AS EMENDAS. O Assessor Jurídico solicitou que fosse constado em ATA que a votação do Projeto de Lei nº 32/2023 referente à Lei Orçamentária Anual deveria ser REVOGADA, pois a Emenda Aditiva Nº 1, relacionada às emendas impositivas, deveria ser submetida à votação em apartado. Entretanto, como o Projeto de Lei foi APROVADO por 5 votos a 4, o resultado da votação não modifica as regras impostas à execução das emendas impositivas acrescentadas à LOA pela Emenda Aditiva Nº 1. Na 3ª Ordem do Dia, foi submetido à votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, que Disciplina as ações do Legislativo Municipal durante o recesso parlamentar e designa uma comissão de representação do Legislativo, tendo sido APROVADO por todos. Em seguida, na 4ª Ordem do Dia, foi lido e submetido à votação o requerimento nº 33/2023 de autoria do vereador Éder Ângelo de Souza, tendo sido APROVADO por unanimidade. O vereador comentou o referido requerimento. Na

2



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

sequência, os vereadores comentaram sobre a destinação de suas respectivas emendas impositivas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente:

*Antônio Augusto*  
*Colômbio dos Santos*  
*Gezielio Marcos de Faria*  
*Leontias*  
*Marcelo Viana Vieira*  
*Edilson de Souza*  
*Felipe de Almeida*  
*[Signature]*  
*José Alfredo da Silva*

19 de março ALTO RIO DOCE de 1764